

DECRETO Nº 1.511/2015, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Exonera, a Sra. Shirley Cassia da Silva Moreira, do cargo de Gestora de Bolsa Família, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de **GESTORA DE BOLSA FAMÍLIA** a Sra. **SHIRLEY CASSIA DA SILVA MOREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº M-8. 569.065 e do CPF n.º 036.084.866-40.

Art. 2º. Os representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 1.468/2015, de 03 de agosto de 2015.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 31 de dezembro de 2015.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 981/07 de 07/05/2007

De 31/12/2015 a 31/01/2016

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____

Servidor Responsável